



*cutting through complexity*

## 7º Conseguro:

Rumos e desafios da  
regulação prudencial no setor  
de saúde suplementar

Joel Garcia

Setembro de 2015

EXIT

23



A **regulação prudencial** é aquela que trata de **solvência** dos regulados, procurando garantir a capacidade de cumprimento dos compromissos futuros. (*'Financial Regulation: Why, How and Where Now?', GOODHART, Charles A. E., 1998*)

### Conceito dos Três Pilares

#### Pilar 1:

##### REQUISITOS MÍNIMOS DE CAPITAL

Foco em requisitos quantitativos, definindo uma quantidade mínima de capital

- Modelo regulatório / padronizado
- Modelos próprios / internos

#### Pilar 2:

##### REQUISITOS DE GOVERNANÇA E ADICIONAIS DE CAPITAL

Foco em requisitos qualitativos, principalmente nos processos internos de gestão de riscos.

Trata também de requisitos adicionais de capital não capturados no Pilar 1.

- Governança Corporativa e de Riscos
- ORSA: Own Risk and Solvency Assessment
- Gestão de capital

#### Pilar 3:

##### DISCLOSURE

- Divulgação de informações quantitativas e qualitativas para o supervisor, investidores, clientes e demais stakeholders.



Mercado Bancário (Banco Central)	Mercado Segurador (Susep)	Saúde Suplementar (ANS)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Brasil é referência mundial no campo da regulação prudencial deste setor;</li> <li>Basiléia 3 em vigor (versão 1 de 1988 e 2 de 2001);</li> <li>3 pilares: (i) capital de risco; (ii) gestão dos riscos; (iii) divulgação de informações;</li> <li>Possibilidade de utilização de modelos próprios de risco, com normas específicas já divulgadas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A normatização dos requisitos de capital (pilar 1) foi concluída recentemente (4 parcelas de risco);</li> <li>Minuta em Audiência pública + GT do regulador discutindo os requisitos para normatização do pilar 2 (ORSA);</li> <li>Há a possibilidade de utilização de modelos próprios de risco, desde que aprovados previamente pela SUSEP.</li> <li>Não estão sendo discutidas propostas para regulamentar o pilar 3 de divulgação de informações (relatório de riscos);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Capital mínimo requerido = Margem de Solvência (fórmula padrão sobre prêmios e sinistros)</li> <li>Instrução Normativa 14/2007 (atualizada pela IN51/2015) estabelece os requisitos para candidatura ao uso de modelos próprios (pilar 1);</li> <li>Há discussões iniciais acerca dos demais pilares de gestão de riscos e divulgação de informações (ex: minuta de questionário de riscos).</li> </ul>

Nível de Maturidade

### Requerimentos da Instrução Normativa 14/2007 alterada pela IN 51/2015

#### Suficiência de Capital

- Comprovação da manutenção de Patrimônio Mínimo Ajustado, considerando apenas as deduções estabelecidas na regulamentação específica que define os ajustes por efeitos econômicos no patrimônio da operadora de planos de saúde;

#### Relatório de Auditoria Independente

- Apresentação de relatório de asseguração razoável de auditoria independente que assegure a manutenção e a efetividade dos controles internos, a fidedignidade das informações e dados utilizados no modelo próprio baseado nos riscos das Operadoras de Planos de Saúde;
- Após a aprovação do modelo, a Operadora deverá enviar o relatório de asseguração razoável de auditoria independente semestralmente;

#### Descrição Metodológica

- Descrição pormenorizada de todos os riscos que serão objeto do modelo próprio baseado nos riscos das Operadoras de Planos de Saúde: (i) risco de crédito, (ii) risco de mercado, (iii) risco legal, (iv) risco de subscrição, (v) risco operacional.
- Descrição detalhada da metodologia, a ser utilizada e dos prazos previstos de implementação do modelo próprio baseado nos riscos das Operadoras de Planos de Saúde;

#### Teste de Adequação

- Testes de adequação do modelo próprio baseado nos riscos da Operadora de Planos de Saúde contemplando o período mínimo de cinco anos observando os requerimentos mínimos descritos no Anexo da Instrução Normativa 14;
- Após aprovação do modelo, a Operadora deverá enviar anualmente o teste de adequação do modelo próprio;

#### Qualidade de Dados

- Termo de responsabilidade sobre a fidedignidade e confiabilidade dos dados utilizados no modelo próprio assinado pelo responsável pela unidade interna de gerência de riscos bem como pelos administradores da Operadora

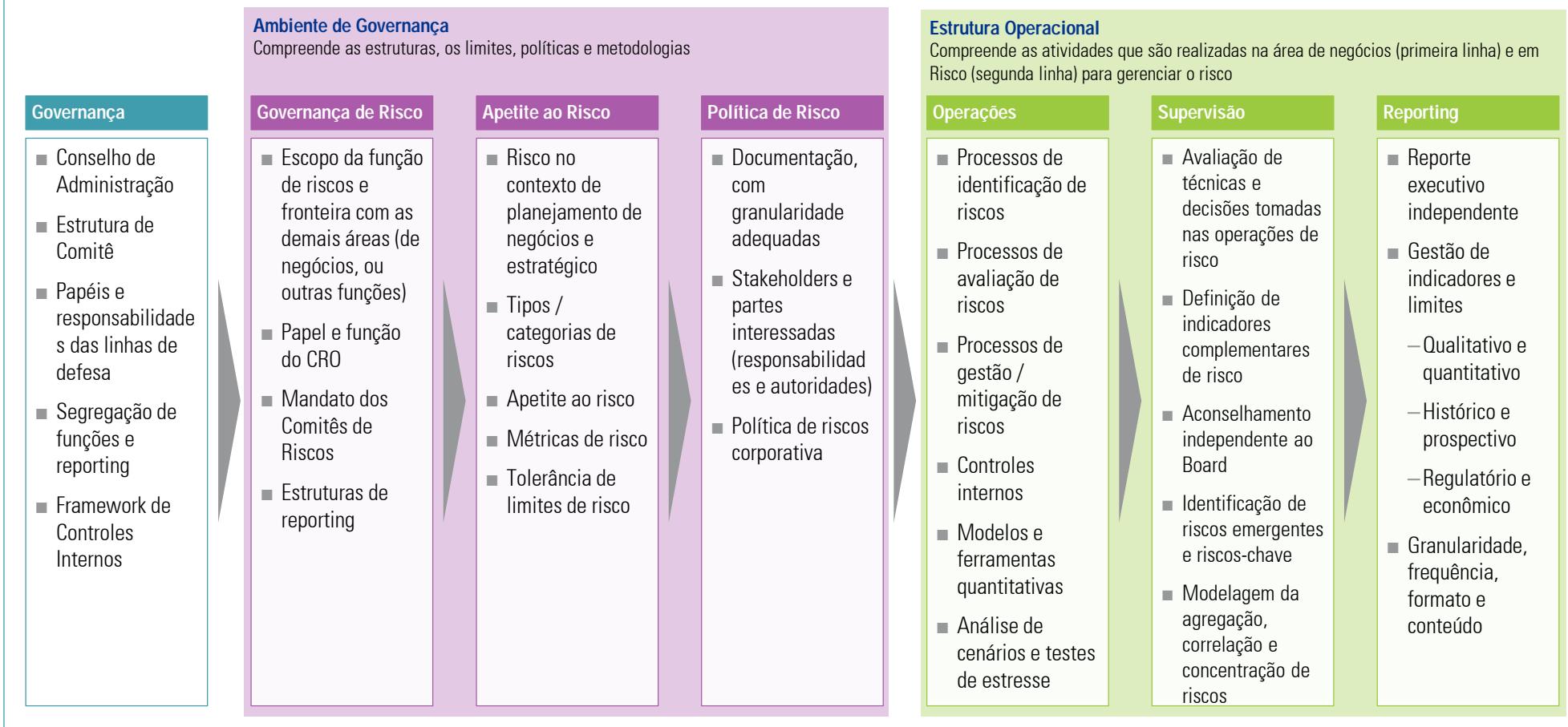
#### Teste de Uso

- Relatório incluindo informações relativas à estratégia de gestão de risco e de capital da operadora e como o modelo está incorporado aos procedimentos de governança, à sua estratégia geral de negócios, aos seus procedimentos operacionais e aos seus processos de risco.
- O relatório deverá assegurar a adequação dos sistemas e controles em vigor para a manutenção, alimentação de dados e resultados do modelo.

#### Qualidade Estatística

- Relatório contendo as conclusões do "Teste de Qualidade Estatística" incluindo a avaliação da metodologia quantitativa básica do modelo próprio, demonstração da adequação da metodologia, da escolha dos dados de entrada e dos parâmetros do modelo e a justificativa das hipóteses que apoiam o modelo.

### Estrutura de Elementos do Modelo Operacional





### Gestão eficaz do capital

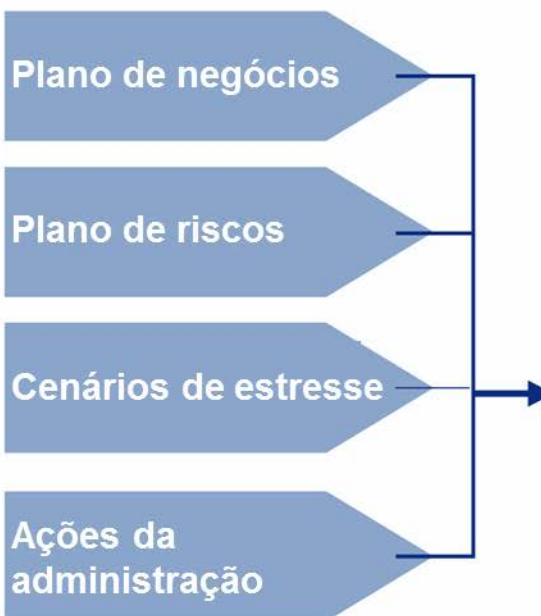
- Conformidade com os requisitos regulamentares
  - Suficiência de capital para suportar o negócio e os riscos assumidos



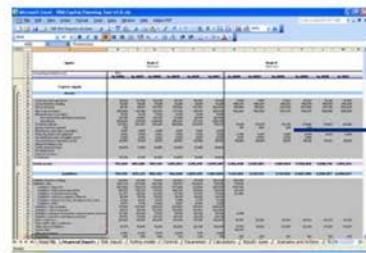
### Gestão eficiente do capital

- Otimização do uso de capital
- Retorno ajustado ao risco
- Alinhamento com a estratégia de negócio
- Apetite ao risco

### Inputs

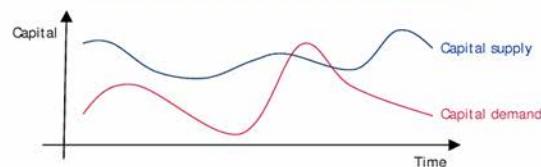


### Modelo integrado de planejamento de capital



### Outputs

#### Margem de solvência futura



#### Plano de capital prospectivo

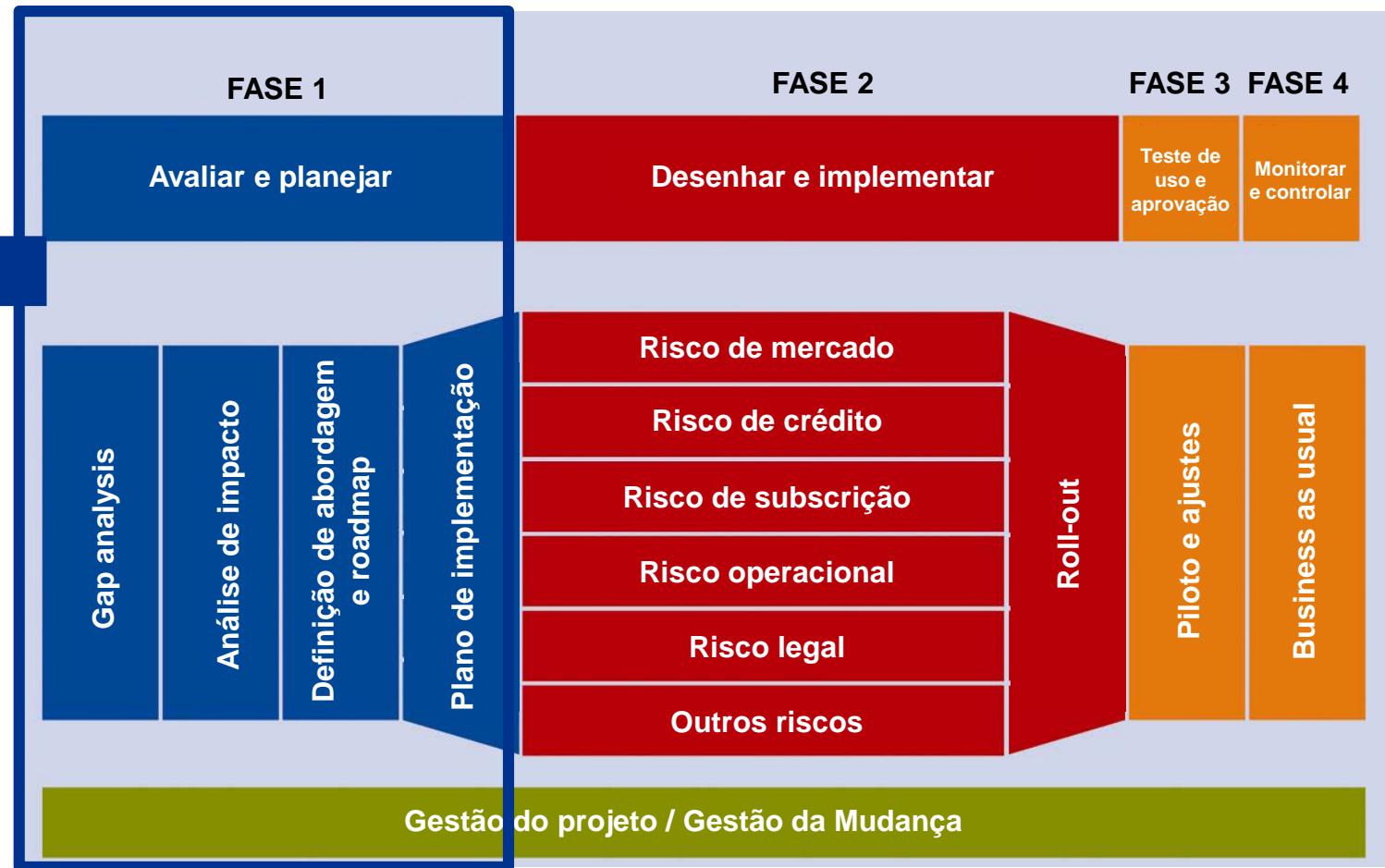
#### Alocação de capital por linha de negócio

A empresa sabe onde está no que tange ao **compliance** a regulação ou **boas práticas de mercado**?

A empresa sabe onde quer chegar? Qual o nível de sofisticação na gestão de riscos é a ideal para sua **complexidade, tamanho e natureza de operações**?

Primeiro é preciso ter um **entendimento claro e estruturado de onde se está** para ser capaz de **planejar e priorizar** o que precisa ser feito.

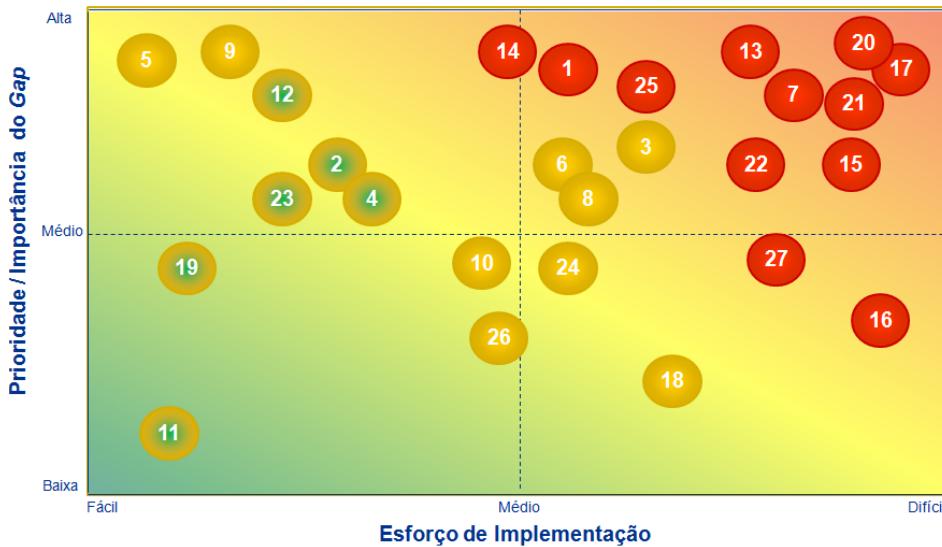
### Fase 1 – Análise de gaps e definição de projeto de desenvolvimento / implantação



### Fase 1 - Gap Analysis

Nesta fase, devem ser estruturados os gaps da Operadora face a regulamentação local e/ou à Diretiva de Solvência II. Os gaps devem ser estruturados e apresentados através de uma proposição de valor (**Diagrama de gap's**), visto a prioridade / importância e esforço de implementação. **Todos os gaps devem ser detalhados**, incluindo a definição do gap, exemplos práticos, requerimentos de Solvência II (ou regulamentação local), recomendação e plano de ação.

#### Proposição de criação de valor – diagrama de gap's



#### Descrição detalhada do gap's e recomendações

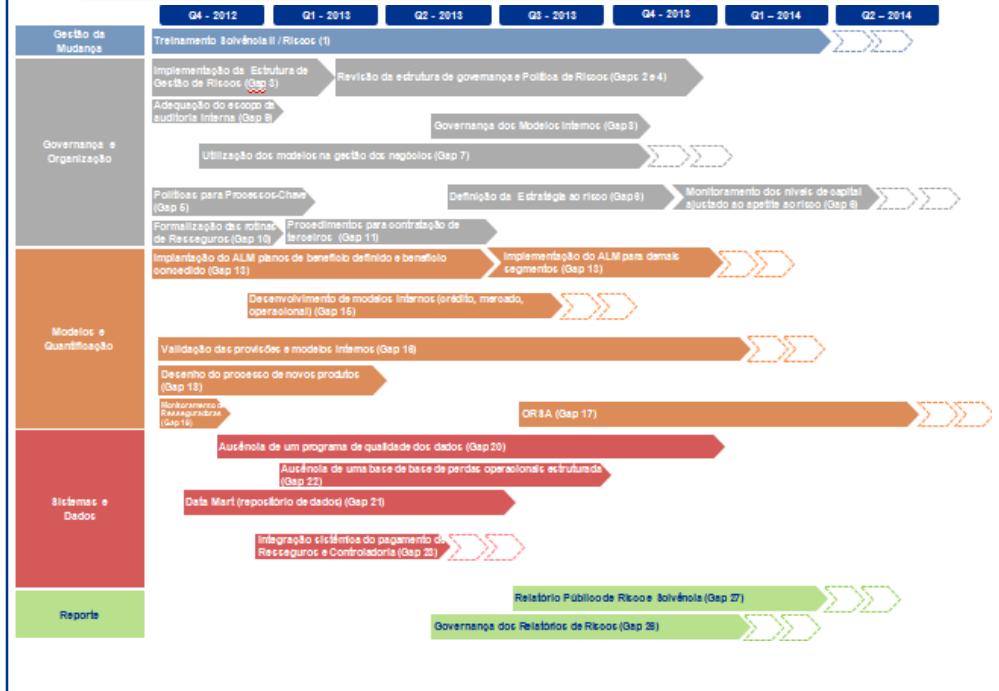
Título do Gap & Requerimento	
Prioridade XXXX	Esforço XXXX
Dimensão	
Governança e Organização	
Estratégia e Apetite ao Risco	
<b>Monitoramento e Gestão</b>	
Reporte de Informação de Gestão	
Medidas Quantitativas	
Modelos e Validação	
Requerimento de Capital	
Use It!	
<b>ORSA</b>	
Divulgação	
Teresolização	
Resseguro	
Sistemas e Dados	
Políticas, Normas e Definições	
Controle Interno	
Recomendação	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Definição do Gap: Inexistência de procedimentos, métodos e responsáveis pela realização do ORSA.</li> <li>Exemplos Práticos: <ul style="list-style-type: none"> <li>Não há um procedimento periódico para de avaliar todos os riscos inerentes à Cia, determinando suas necessidades de capital. Não identificamos processos robustos para avaliar, controlar e medir os riscos e as necessidades corporativas de solvência, também garantindo que o resultado do ORBA seja incorporado no processo decisório da empresa.</li> <li>A realização do ORBA se faz importante por exigir que sejam identificados (e mensurados) riscos que não são capturados no Pilar 1, como os riscos de liquidez, de imagem e de estratégia.</li> <li>O Own Risk and Solvency Assessment (ORSA) compõe o Pilar 2 da estrutura de Solvência II. Atualmente, por não ser requerido no Brasil, não foram identificados esforços dentro da Cia para a realização desta avaliação.</li> </ul> </li> </ul>	
Requerimento de Solvência II	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Diretiva Solvência II: Artigo 44.1. As part of its risk management system every insurance or reinsurance undertaking shall conduct its ORBA, which shall include at least the following: (a) the overall solvency needs taking into account the specific risk profile, approved risk tolerance limits and the business strategy of the undertaking; (b) the compliance, on a continuous basis, with the capital requirements (...); and with the requirements regarding technical provisions (...); (c) the significance with which the risk profile of the undertaking concerned deviates from the assumptions underlying the Solvency Capital Requirement (...).</li> </ul>	
Plano de Implementação	
<ul style="list-style-type: none"> <li>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</li> </ul>	
Responsável: XXXXXXXXXX	
Duração: XXXXX meses	
Prazo: XXXXXX	

### Quadros Ilustrativos

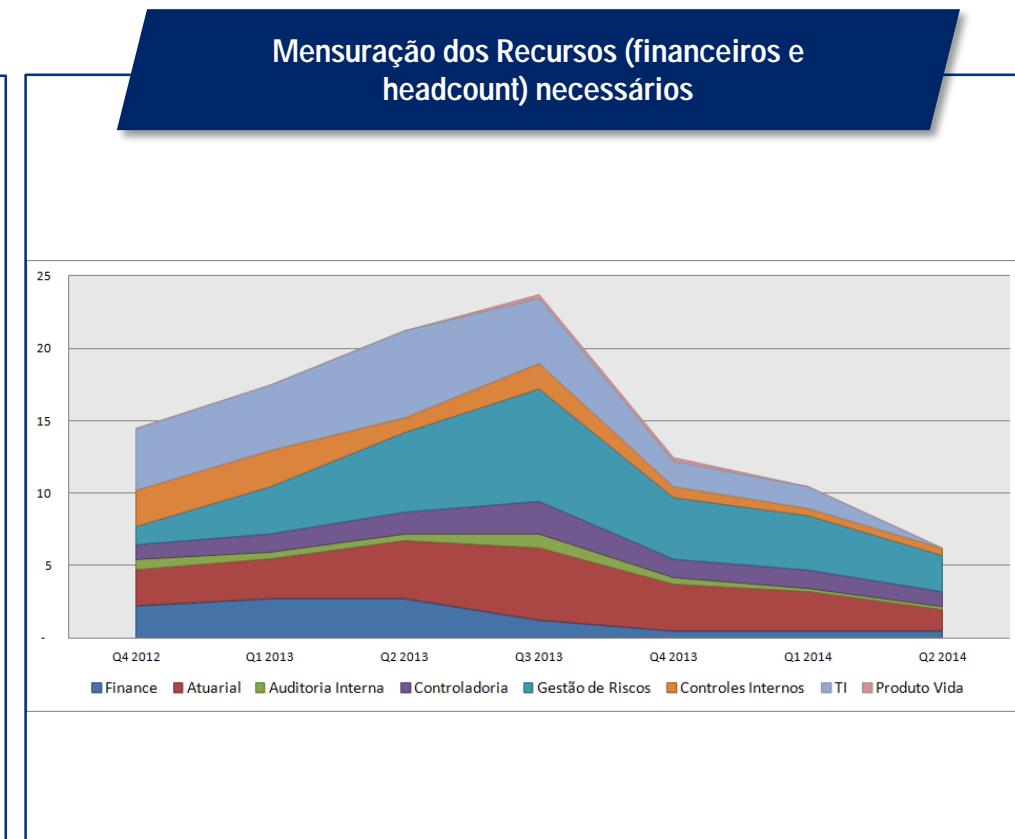
### Fase 1 – Plano de implementação

A estruturação do programa permite às Companhias planejar os recursos necessários para a fase de implementação e constituição do baseline do projeto de desenvolvimento / implantação.

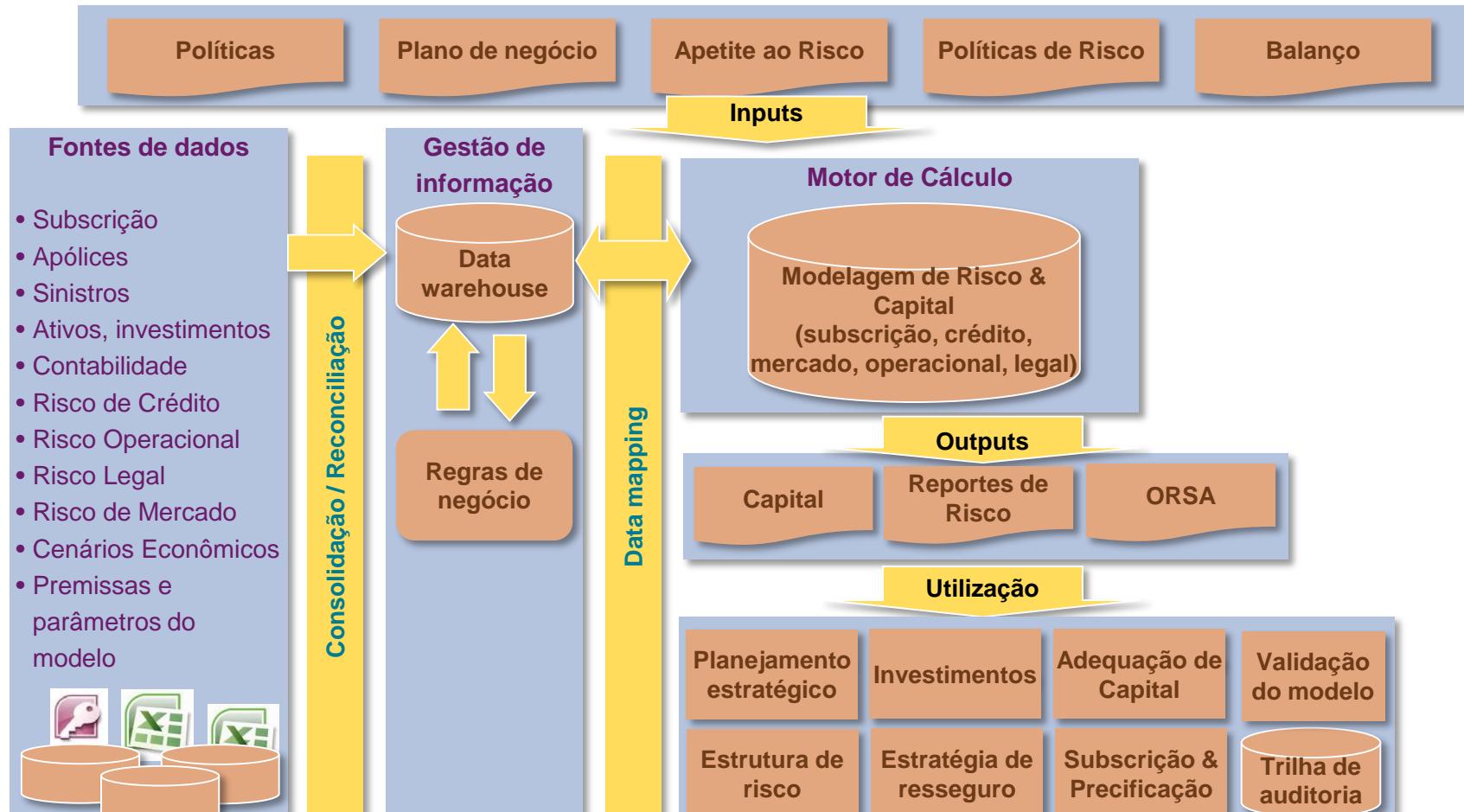
#### Plano de implementação detalhado



#### Mensuração dos Recursos (financeiros e headcount) necessários



### Quadros Ilustrativos



Recursos necessários para desenvolvimento, implantação e manutenção dos processos, métodos, controles e políticas exigidas pela regulação?

- Recursos humanos;
- Tecnologia (sistemas operacionais, bases de dados e ferramentas de modelagem);
- Comitês / grupos de trabalho;
- Políticas;
- Relatórios e informações gerenciais;
- Testes de estresse;
- Plano de contingência / resposta.
- **GESTÃO DA MUDANÇA.**

Os modelos internos devem ser capazes de **estimar os resultados futuros da Operadora** e avaliar a probabilidade de manutenção do Patrimônio Mínimo Ajustado a partir dos riscos aos quais a Operadora está exposta.

## Risco de subscrição [1]

- Risco de erro nas provisões técnicas:
  - ✓ Qualidade dos dados;
  - ✓ Dados incompletos;
  - ✓ Eventos de alto custo;
  - ✓ Padrões desconhecidos;
  - ✓ Pressão por melhores resultados;

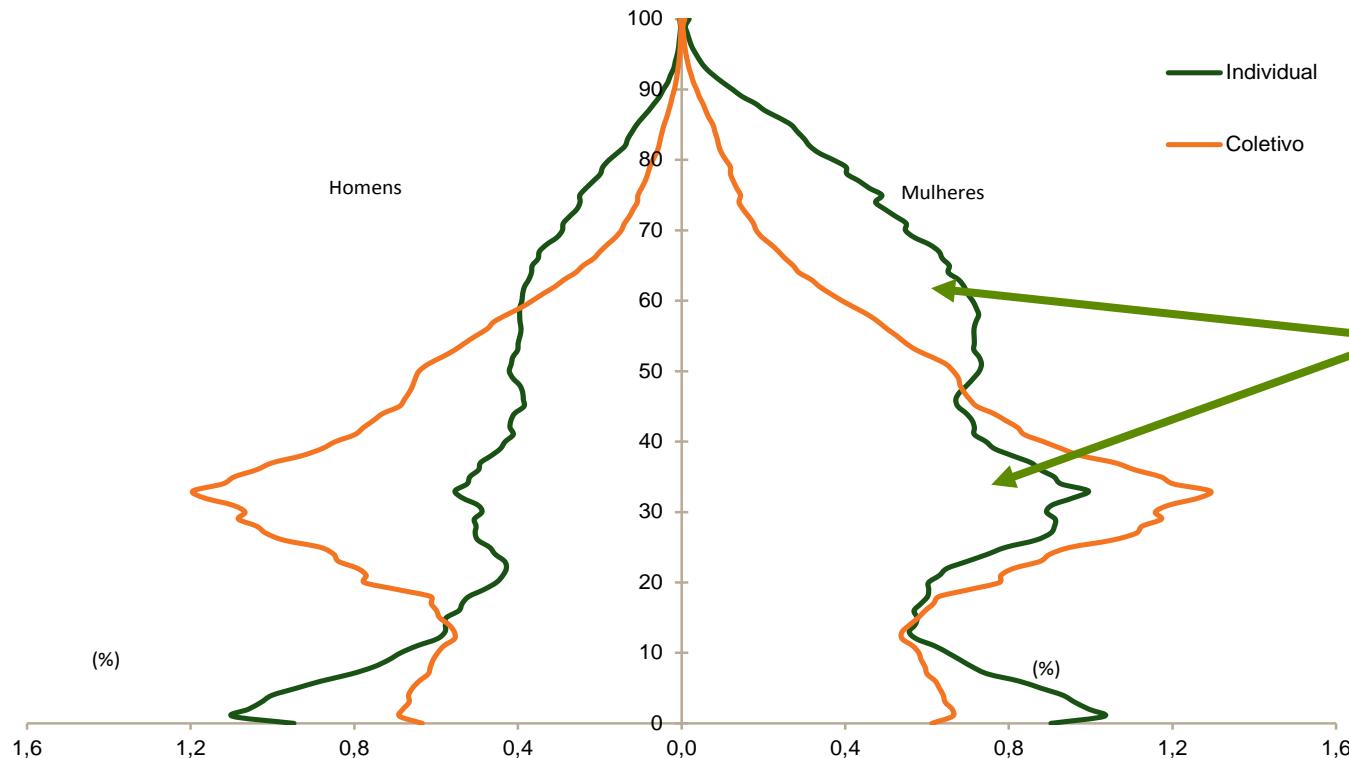


### Risco de subscrição [2]

- Risco de erro no dimensionamento do preços:
  - ✓ Nem todos os fatores reais de risco não podem ser considerados diretamente nos preços;
  - ✓ Modelagem de eventos de alto custo e casos crônicos;
  - ✓ Modelagem do VCMH;
  - ✓ Práticas comerciais;
  - ✓ Qualidade, tempestividade e disponibilidade das bases de dados;

### Risco de subscrição [2] (cont)

- Risco de erro no dimensionamento do preços:
- ✓ Planos individuais não podem ser cancelados pela Operadora (são vitalícios?)



Fonte: SIB/ANS/MS - 06/2015 e População - Censo Demográfico/IBGE/2010

- Gráfico da pirâmide etária de beneficiários de planos de assistência médica, por tipo de contratação - junho/2015
- Podemos perceber claramente a distorção da exposição etária nos planos individuais;

## **Risco de crédito:**

- Exposições decorrentes de resseguros ou investimentos em ativos financeiros: como modelar a probabilidade de inadimplência para históricos com poucas ocorrências de default (low default portfolio);
- Quais metodologias utilizar para monitorar o poder preditivo dos meus modelos de risco de crédito?
- Como levar em conta os valores que consigo recuperar após meus esforços de cobrança (amigável ou judicial)?
- Onde buscar e como organizar os dados necessários para modelagem do risco? (informações cadastrais + financeiras/contábeis + transacionais)

## **Risco de mercado:**

- Qual o horizonte de tempo para estimar o risco de mercado? (1 ano, 1 mês ou 10 dias?)
- Estimar o risco através de quais metodologias? VaR Delta-normal, histórico ou monte-carlo?
- Metodologia para modelagem das curvas de juros
- Fluxo de obrigações dos contratos com os beneficiários de planos individuais;

## **Risco Operacional:**

- ✓ Abusos de utilização;
- ✓ Como implementar uma BPDO?
- ✓ Como atender a IN14 se não existem bases históricas de perdas operacionais?
- ✓ Necessidade de mudança de cultura e engajamento de todos;

## **Risco Legal:**

- ✓ Estatuto do Idoso;
- ✓ Limitação de variação de preços entre faixas etárias;
- ✓ Rol de procedimentos;
- ✓ Reajuste controlado para planos individuais e para planos coletivos até 29 vidas (RN 309 – Pool de Risco);
- ✓ Judicialização da saúde (apelo em relação a vida humana);

## **Outros Riscos**

- ✓ Risco de Liquidez;

# Muito obrigado!

## Contatos

+55 11 3940-6298  
[joelgarcia@kpmg.com.br](mailto:joelgarcia@kpmg.com.br)



*cutting through complexity*

**Joel Garcia**  
Sócio  
MIBA 1131  
**KPMG Financial Risk & Actuarial Services**  
+55 11 3940-6298  
joelgarcia@kpmg.com.br

EXIT

23

